Anno de 1844. Sexta Feira 13 de Setembro Anno XX. N. 205.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.º, 11 e 21 de cada mez.—Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez.—Boa-vista e Flores a 12 e 28 dito.—Cidade da Victoria, quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

9 Seg. s. Sergio. Aud. do J. de D. da 2. v.
10 Terça s. Sostenes. Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
11 Quarta s. Proto. Aud. do J. de D. da 1. v.
12 Quinta s. Auto. Aud. do J. de D. da 2. v.
13 Sexta s. Filippe. Aud. do J. de D. da 2. v.
14 Sab. s. Salustia. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
15 Dom. O SS. Nome de Maria

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 12 DE SETEMBRO.

Cambios sobre Londres	24 e 1/2 nom.
» » Paris	380 reis por franco
» » Lisboa	120 por 100 de premio
Moeda de cobre	ao par.
Idem de letras de boas firmas	1 por o/o

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,200	17,300
» » » N.	17,000	17,100
» » de 4,000	9,400	9,600
Prata--Patacões	1,980	2,000
» Pesos columnarios	2,000	2,020
» Ditos mexicanos	1,980	2,000

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Lua cheia a 26 as 10 horas e 51 min. da m.
Minguante a 4 as 7 horas e 22 min da tarde
Lua nova a 11 as 10 h. e 55 min. da manh.
Crescente a 19 as 5 h. e 32 m. da manh.

Preamar de hoje.

Primeira as 6 horas e 30 min. da manhã | Segunda as 6 horas e 54 minutos da t.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Command das Armas.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 7 de Setembro de 1844.

Ordem addicional a do dia.

SUA MAGESTADE O IMPERADOR por decreto do 1.º de Agosto ultimo, Houve por bem conceder-me demissão do Commando das Armas desta provincia, que Lhe havia supplicado em consequencia do meu máo estado de saude, e tendo por decreto de igual data nomeado para substituir-me ao Illm. Sr. Coronel do Estado-maior do exercito Henrique Marques d'Oliveira Lisboa, que acaba de chegar, e d'assummir o commando com as formalidades da lei; assim o faço constar as tropas da guarnição, com as quaes me congratulo pela acertada escolha do meu digno successor.

Deixando um emprego que exerci por quasi sette annos, devo agradecer ao Sr. 1.º Tenente Francisco Camello Pessoa de Lacerda os valiosos serviços que prestou junto a minha pessoa na qualidade de Secretario militar, tornando-se recommendavel pela lealdade, aptidão e zelo com que sempre se houve no desempenho de suas funcções: iguaes agradecimentos dou pelo mesmo motivo ao Sr. Major Graduado José da Silva Guimarães Junior, que servio como Ajudante d'Ordens.

Aos Srs. Commandantes de corpos, de fortalezas, Officiaes e mais praças em geral dirijo-lhes as minhas despedidas e agradecimentos pelo muito que concorrerão para a manutenção da tranquilidade publica, e consolidação das instituições do paiz, não só nesta provincia, como em outras, onde seus serviços forão reclamados, e sobre tudo pelo amor e fidelidade que consagrão a PESSOA DO SEU AUGUSTO SOBERANO.

Antonio Pedro de Sá Barreto.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco, 7 de Setembro de 1844.

Ordem do dia n. 1.

Por decreto do 1.º d'Agosto do corrente anno, me honrou SUA MAGESTADA O IMPERADOR com a nomeação de Commandante das Armas desta provincia.

Ao tomar hoje posse deste emprego, cumpre-me assegurar ás tropas sob o meu commando que jamais cumprí um dever que parecesse tão grato ao meu coração, não só pelo subido conceito que formo dos briosos Pernambucanos em geral, como pela justa ideia que faço da disciplina, da subordinação, do valor, e da lealdade ao NOSSO AUGUSTO IMPERADOR, que caracterisão as tropas que me cabe a sorte de commandar: nem outra cousa devo esperar, eu, que nas campinas do Sul, tenho sido testemunha do desenvolvimento de taes qualidades pelas bravas e fieis tropas Pernambucanas, que para alli tem ido coadjuvar aos defensores da CONSTITUIÇÃO E DO MONARCHA, objectos sagrados impiamente menoscabados pelos satelites da anarchia.

Veterano no serviço militar, confio que achareis demonstrado pelos actos da minha vida publica, que sei apreciar as virtudes acima mencionadas, e que o meu principal empenho he que ellas sejão cultivadas e acatadas por os que se achão debaixo do meu commando: cumprão meus subditos com os seus deveres, que eu pugnarei para que sejão mantidos seus direitos. Eu espero, que os Srs. Commandantes de corpos, e os das guarnições ou postos destacados me coadjuvem quanto em si couber para o bom desempenho da missão a meu cargo: pinhorado lhes ficarei por isso, e não cessarei de levar os seus valiosos serviços ao conhecimento de *S. M. o I.* para que sejão devidamente galardoados.

Ficão em vigor todas as ordens estabelecidas por os meus antecessores, entretanto que eu não reconheça que ao bem do N. e I. serviço, convem que algumas sejão alteradas ou revogadas.

Henrique Marques de Oliveira Lisboa.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco, 9 de Setembro de 1844.

Ordem do dia n. 2.

Sendo do meu immediato dever passar uma revista de inspecção aos corpos sob o meu commando, para bem poder informar ao Governo de SUA MAGESTADE O IMGERADOR sobre o seu estado de disciplina, arranjo e instrucção, comeҫarei a manhãa pelo 2.º batalhão d'Artilharia a pé de 1.ª linha, o qual se deverá achar formado no pateo do seu respectivo quartel pelas onze horas da manhãa, armado como Infantaria, e alli depois de correr as suas fileiras e d'o fazer marchar em continencia, eu passarei a Secretaria do mesmo batalhão, aonde mandarei chamar á vista do respectivo livro mestre, a todas as praças, e as presentes se me apresentaráõ individualmente, e poderáõ nessa occasião fazer-me alguma representação legal, que por ventura se lhes offereça.

O respectivo Sr. Commandante desse batalhão, m'apresentará não só o mappa respectivo, como uma relação nominal (designando as companhias), de todas as praças não comparecentes, e com observação bem especificada do motivo do impedimento, ou da ordem que as privarem de comparecer.

Em outros dias por mim marcados, terá seguimento a inspecção do predito 2.º batalhão d'Artilharia.

Henrique Marques d'Oliveira Lisboa.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris 31 de Julho.

A votação do orçamento da receita foi o ultimo acto importante da Camara dos Deputados que encerrou de facto a sessão legislativa de 1844 no dia 22 do corrente, emquanto o decreto d'encerramento a não encerra de direito A Camara dos Pares ainda trabalha, votando de galope e com discussões a vapor duzias de leis de interesse puramente local, e por conseguinte sem importancia para o leitor estrangeiro. Ha comtudo, entre os differentes objectos discutidos, um de alto interesse politico, e que não póde ser omittido em correspondencias da natureza das minhas: he a maneira irregular porque o Consul inglez está, ha 14 annos, exercitando as suas funcções na provincia d'Argel. Queixa-se a opposição do Governo por consentir que, sendo Argel uma possessão franceza, consagrada por 14 annos de dominio indisputado, e reconhecida por todas as potencias, o Consul Inglez, por uma excepção escandalosa e unica esteja exercitando as funcções do seu cargo, *que tambem são diplomaticas*, em virtude de um *exequatur* das autoridades turcas, sem até agora o ter querido pedir ao verdadeiro soberano do paiz Defende-se o Governo, allegando que o Consul actual he o mesmo que era antes da conquista, e que portanto não tem necessidade de novo *exequatur*. Ninguem conhece melhor a futilidade do argumento do que quem o faz; porque o direito expresso he *que as funcções de todos os agentes politicos cessão por quaesquer mudanças occorridas no Governo do paiz, e em todo o caso pela mudança ou morte do soberano que os accreditou, ou daquelle, junto do qual forão accreditados*: mas o caso he que a Inglaterra não reconheceo, nem quer reconhecer, (o que teria lugar se pedisse o *exequatur*) a soberania da França em Argel, e que o Governo Francez tem necessidade de razões, boas ou más, para palliar a vergonha e a ignomia da tolerancia.

A razão d'estado da politica ingleza he que o direito internacional não he senão a sciencia que lhe ensina até que ponto ella póde violar os principios da justiça em prol dos seus interesses, e que, no caso de que se trata, o verdadeiro motivo que faz obrar o Governo d'Inglaterra he o não querer por modo algum reconhecer a dominação franceza em Africa, vê-se pelas importantes discussões que nestes ultimos dias tem tido lugar na Camara dos Communs por occasião da guerra de Marrocos. O Deputado Sheil que primeiro annunciára uma moção para que se nomeasse uma commissão *secreta* d'investigação « que examinasse as circumstancias que accompanhárão as conquistas dos « Francezes em Africa, e decidisse se a sua extensão era compativel com os interesses politicos e commerciaes d'Inglaterra », e que depois retirou a dita moção á força d'instancias que lhe fizerão, declarou formalmente no dia 23 que, durante os 14 annos da occupação franceza, não havia um unico acto do Governo Inglez que reconhecesse a soberania da França; e da resposta que R. Peel lhe deu na mesma sessão, collige-se que, na mudança de dynastia que teve lugar em 1830, houve promessa mais ou menos explicita da parte do novo Governo á cerca da evacuação d'Argel.

Se isto ainda não basta para provar o que digo, eisaqui um facto que tira todas as duvidas. O Governo d'Inglaterra tem 5 agentes em differentes partes da Algeria. Destes 5 agentes o Consul de Bugia he ao mesmo tempo Consul de Sardenha, de Napoles e de Toscana. Pois muito bem! Quanto ao que diz respeito a estas tres ultimas potencias, pedio o agente de que se trata o *exequatur* ao Governo francez, e he em nome delle que exercita as suas funcções; mas pelo que toca a Inglaterra, o seu *exequatur* he dado pelo Governo Turco! A' vista de semelhante insolencia de uma parte, e de semelhante tolerancia da outra, não sabe o espirito decidir qual he maior, se a arrogancia de quem exige, se a baixeza de quem tolera.

Continúa ateada de uma maneira mui irritante a polemica do jornalismo sobre a famosa questão das dotações, que teve tanto de intempestivo como de porco e vergonhoso. As folhas amigas fazem quanto podem para convencer a nação da necessidade e justiça de estabelecer dotações para todos os filhos e filhas, netos e netas de Luiz Philippe, que se prepara para ter tão grande descendencia como Abrahão; as folhas independentes respondem-lhes com argumentos que farião subir a côr á cara ao Ministerio, se elle, como lhe disse Thiers, *tivesse o dom da susceptibilidade*. Quanto a mim, pareciame que os periodicos palacianos farião muito melhor se, em lugar de se matarem para provar que a familia de Luiz Philippe he pobre, a pezar de 13 milhões que El-Rei recebe da lista civil, *e mais* dez milhões provenientes do rendimento dos bens da corôa, *e mais* 14 milhões em que avalião o rendimento da sua casa, *e mais* 2 milhões que recebe o Conde de Pariz, *e mais* 500 mil francos que recebe a Duqueza de Orleans, *e mais* cem milhões que possue a Princeza Adelaide, *e mais* outros cem milhões que possue o Duque d'Aumale, *e mais* o que recebem os outros Principes dos seus empregos, lhe pozessem diante dos olhos exemplos de abnegação e desinteresse, que lhes não custarião a achar em Europa, ainda sem fallar no que deu ultimamente El-Rei da Prussia, segundo disse na minha correspondencia passada. Se caminhassem para o Norte até as margens do Amstel, lá encontrarião o Rei d'Hollanda que, com tres unicos milhões de francos que lhe dá a lista civil, não só paga pensões a todos os seus filhos, menos ao Principe Real que tem 200 mil florins do Estado, mas he o primeiro a subscrever para todas as emprezas de utilidade publica, apresenta-se com magnificencia e grandeza em toda a parte, e achou ainda meios de fundar uma riquissima galaria de quadros dos melhores mestres, e se tomassem para o Sul até ás margens do Tejo, lá acharião ainda a memoria do primeiro Soberano da casa de Bragança que, subindo ao throno em 1640, declarou que nada queria da nação, porque o que tinha da sua casa lhe bastava. Porém a imprensa ministerial acha mais a proposito inculcar ao Rei dos Francezes aquella famosa maxima de um poeta latino:

Populus mihi sibilat, ad ipse domi
Rideo, simul ac nummos contemplor in arca

Que importa que me assobiem
Se derem o que eu pretendo?
Em tendo os cobres na aljabia,
Vou-me rindo e vou comendo.

Passa por certo que em breve tomará a questão muito maior importancia, porque o *Monitor* não tardará a entrar na discussão por meio de artigos approvados em concelho. Como isto dará ao negocio um ar de solemnidade nunca vista, approveito desde já a occasião para dizer a minha opinião sobre o assumpto, a fim de me não ver obrigado a fallar mais nelle.

Na minha opinião pois, pedir as dotações de que se trata he um escandalo, concedê-las seria um attentado. O costume immemorialissimo, desde que ha monarchia franceza, he que todo aquelle Principe que extraordinariamente subia ao throno, incorporava, por esse simples facto todos os seus bens particulares nos da corôa, para que por caso nenhum viesse a ter interesses distinctos dos da nação. Isto fez aquelle Duque d'Orleans que depois se chamou Luiz XII; isto fez aquelle Conde d'Angouleme que depois se chamou Francisco I; isto fizerão, finalmente Henrique IV, Napoleão, Luiz XVIII e Carlos X: só Luiz Philippe, por uma excepção até agora unica, a primeira cousa que fez, quando vio que a corôa estava para lhe cahir na cabeça, foi repartir por todos os seus filhos os bens que tinha, reservando com tudo para si (e chamem-lhe tolo) o uso-fructo delles durante toda a sua vida. Preparado que foi, desta maneira, disse depois á nação: « Eu nada tenho e he preciso que me deis com que sustentar a minha dignidade. » Derão-se-lhe 13 milhões de lista civil e o rendimento dos bens da corôa Obtido isto, vem agora os filhos e dizem: « Nós nada temos, porque o que nosso pai nos deu, só nos pertencerá depois que elle morrer; e portanto he preciso que nos deem dotações, e que nos paguem o que nos devem desde 1830, que nol-as deverião ter dado. « He isto boa maneira de argumentar?

A conspiração legitimista dá ainda muito cuidado ao governo, que continúa a occupar-se com muita actividade deste negocio, sem que por ora tenha tirado outro fructo do seu trabalho senão accumular odiosidades e malquerenças sobre a mesma dynastia, por cujos interesses lida. Forão interrogados o Principe de Montmorency e o Duque d'Escars, e hão de ser julgados pelo tribunal dos assises, e pelo da policia correccional, como culpados de provocar por entre o povo o espirito de rebelliäo contra a ordem estabelecida; e porque? Porque tendo-se-lhe dado busca em casa, com arrombamento de armarios e gavetas, fazendo-se apprehensão de todos os papeis, sem excepção do proprio testamento do Principe de Montmorency, que foi aberto, appareceo em casa de um delles certo numero de bustos e imagens do Duque de Bordeos, destinados para serem vendidos á beneficio de uma associação de caridade, denominada *Obra de S. Luiz*, fundada para procurar meios de subsistencia ás familias das victimas legitimistas da revolução de Julho. Bustos e imagens do Duque de Bordeos he cousa que se vende publicamente por toda a parte, sem que o governo se importe com isso; mas de que se trata he de vexar os accusados, e sobretudo de deprimir e de achincalhar um delles, remettendo á policia correccional, que he o juizo dos ratoneiros e vadios, o representante de uma casa que já deo um Rei á França na pessoa de Matheus de Montmorency, que os Estados-Geraes fizerão casar com a Rainha viuva, para procurar o seu apoio ao Rei menor. Se alguem diz a Luiz Philippe que obrar de semelhante maneira he o modo de segurar-se no throno, engana-o, e atraiçôa-o:

Quem faz injuria vil e sem rasão
Com forças e poder em que está posto,
Não vence, que a victoria verdadeira
He saber ter justiça nua e inteira.

CAMÕES.

No dia 23 fizerão-se mais prisões em Neuilly (residencia actual da côrte e logo no outro dia

a Prefeitura de Policia recebeo os presos, que vierão n'uma carruagem escoltada de gendarmes. Já no dia 20 tinhão sido presas em Leão differentes pessoas, parte legitimistas e parte republicanas, em consequencia de se ter achado naquella cidade certo numero de bacamartes, que devião servir, segundo se pretende, para realisar uma insurreição que alli devia rebentar Fallou-se na Camara de seducção de tropas, e falla-se de mu tas outras cousas, a que eu não dou o menor credito; porém tudo he por ora mysterio e segredo que só o tempo póde revelar

A guerra d'Africa vai continuando com a mesmo modestia e cortezia da parte dos Francezes, e com a mesma perfidia e ousadia da parte dos Marroquinos. Apesar de o Pacha de Larache ter declarado no dia 10 aos Consules estrangeiros residentes em Tanger, que o Imperador havia desapprovado altamente os Commandantes das tropas que atacárão os Francezes no dia 15 de Junho, dando ao mesmo tempo ordem á seu filho para que os castigasse, tirando-lhes o commando, e expellindo-os das fileiras do exercito, tudo indica que não ha a minima sinceridade em nada disto. No dia 3 do corrente forão os Francezes atacados de novo, e com a circumstancia aggravante de ser a acção commandada por Abd el-Kader em pessoa, á frente de 4 mil cavallos; e além deste ataque, logo no dia 11, isto he, 24 horas depois da declaração do Pachá, houve outro, e parece que ainda este não he o ultimo. Os Francezes não sahem da defensiva, nem sahirão até que Inglaterra lh'o permitta. Docilidade e resignação como esta custa a comprehender As populacões estão terrivelmente fanatisadas. De toda a parte chovem nuvens de cavalleiros, pedindo que os empreguem na guerra santa contra os infieis; e até já alguns menos soffridos, a que lá chamão *mejeclins*, que quer dizer valentes, arrombárão, mesmo em Tanger, um armazem, e distribuirão entre si 300 barris de polvora que la achárão. Quanto ao Principe de Joinville, a quem prendem de uma maneira invencivel os braços as exigencias da *cordial intelligencia*, tem-se conservado em inacção absoluta, ha mez e meio, e só agora he que deo á vela de Cadiz para Tanger no dia 17 do corrente, mas só para observar os movimentos da esquadra ingleza que por lá anda, e ainda sem animo de romper as hostilidades, apesar de conhecer que o meio mais seguro e mais prompto de acabar com a questão por uma vez, seria apoderar-se de Tanger e Mogadouro, o que lhe não seria difficil.

A viagem de Luiz Filippe a Inglaterra he cousa de que já se não duvida. S. M. partira de Trêport em fins de Setembro n'uma esquadrilha de duas nãos de 74, e 4 ou 5 vapores. Dizem que o Ministerio está occupado de ver como ha de dar a esta viagem um caracter politico, a fim de pôr as despezas della ás costas da nação. Não sei se assim he; mas se o for, como querem que, em quanto isto me lembrar e o negocio das dotações, eu possa dar louvores a Ministros que só se occupão seriamente, ao que parece,

Por agradar ao Rei no officio novo
De roubar e despir o pobre povo?

CAMÕES.

P. S. Noticias que agora chegão, da esquadra franceza, quando já estava escripto este artigo, nos dizem que o Principe de Joinville tornou a entrar em Cadiz no dia 19, e que lá se acha.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

COMARCA DO BONITO.

A 7 de Setembro, procedeo-se na villa do Bonito a eleição de Juiz de Paz.

Propostos os Secretarios e Escrutadores, o Sr. Delegado Rocha oppoz-se, apezar de ser um dos propostos o Sr. Calumbi que não he pessoa suspeita a nenhum dos partidos. Da parte dos que seguião o Sr. Rocha até houverão—fóras - O Juiz de Paz o Tenente-Coronel Bizerra de Mello com a sua costumada prudencia fez separar os que não querião apoiar os nomeados, e foi tal a maioria do lado que os approvava, que os mesmos partidarios do Sr. Rocha a reconhecêrão. Procedendo-se a eleição, na qual a Mesa se não recusou a uma só reclamação dos que não a quizerão apoiar, sahio eleito o candidato do partido da ordem com 350 e tantos votos, e o do Delegado e Juiz de Direito interino com 87.

Vendo-se o partido da *praia* em minoria flagrante no Bonito resolveo assassinar o Dr. Francisco Domingues, e na noite de 8 do corrente as mesmas horas, que nesta cidade os *ardentes*, que voltavão dos Afogados enchêrão de terror as familias, sahirão da casa do Sr. Rocha quarenta homens armados de clavinotes, e gritando — morra o Domingues — accommettêrão a casa da residencia deste Magistrado, que felizmente não se achava ahi na occasião. Deste assalto escapou milagrosamente o Sr. Major Antonio Gusmão, que era hospede do Sr. Dr. Domingues. Poucos minutos depois recolheo-se o Dr. Domingues á sua casa, e foi ella novamente assaltada; mas os facinoras recuárão achando-a defendida, e tornarão-se a recolher em casa do Dr. Rocha. Alem destes quarenta havia uma força vinda do Verde n'uma extremidade da povoação, e uma vinda da Ilha aquartelada n'outra extremidade, montando todos os perturbadores a 206 homens armados. O Tenente Coronel Bizerra Delegado interino reunio logo a Guarda Nacional, e teve promptas para repellir qualquer attaque mais de 400 praças, todavia tem procurado por meios brandos dissolver este ajuntamento armado.

O Dr. Domingues não só para evitar o ser assassinado em qualquer conjunctura, o que produziria grande reacção, e para que seus inimigos não dissessem que elle depois de removido promovia desordens, retirou-se para esta capital de accordo com o espirito das ordens do Governo. Consta que o Dr. Rocha ainda officia como Delegado ás Autoridades Policiaes para lhe darem força, que possa reunir aos seus mandatarios a fim de *salpicar* de *sangue a urna* do Bonito; porque onde a *praia* não tem Juiz de Paz, que por meio da fraude lhe dê triumpho, perturba a ordem.

S. Ex. tem dado promptas providencias para dissolver aquella reunião criminosa, e evitar derramamento de sangue.

Communicado.

O *D. novo* em seus numeros de 9, 10, 11 e 12 do corrente ora procura atenuar as circunstancias aggravantes da desordem de seu partido nas eleições desta cidade, e especialmente na dos Afogados, ora quer lançar a culpa destes excessos ao partido da ordem.

Corrido o *D. novo* pela manifestação publica dos sentimentos dos homens sensatos, que tem que perder contra o procedimento que a sua pandilha teve, contra o apôio, que os *cacetistas* encontrarão nos Srs. Chefe de Policia, e Juiz de Direito do crime, não sabe a que taboa se pegue para salvar-se.

No dia 9 confessa que os seus correligionarios forão os que fizerão a reunião nos Afogados, e os louva por terem obedecido ás admoestações de suas autoridades para voltarem para suas freguezias: no dia 10 confessa que o negocio dos Afogados está um pouco serio, por que os seus correligionarios Afogadenses irritados resolverão deixar a condição de servos, conservando-se firmes no seu posto para não se deixarem *bigodear*. No dia 11 assegura que em todos esses movimentos populares não houve a menor insubordinação, e que em honra do partido vencedor podia annunciar que os habitantes pacificos da cidade nada tinhão que recear.

Todos estes numeros do *D. novo* deixão ver que elle não declinava de seu partido nem a *gloria*, nem a responsabilidade da reunião, que se mandou dissolver nos Afogados. Quem depois de ter lido as confissões mais proximas do acto, ha de hoje crer o *D. novo* de 12, que depois de madura reflexão, e de conhecer as consequencias dos actos desregrados, e assustadores de sua pandilha, vem negar tudo, e attribuir aos amigos da ordem essa reunião de amotinados, de cacetistas, &c.?

A quanto chega o delirio de um punhado de homens sem regra, nem fim honesto, ou legitimo em todos os seus planos!

Depois desse artigo de fundo, em que o *D. novo* calumnia para as diversas Provincias do Imperio, e para as comarcas centraes o partido da ordem, por que nesta cidade e suburbios, ninguem o acredita, tendo visto a *gloriosa* entrada dos Srs. Nunes Machado, e Antonio Affonso, vem uma correspondencia, em que o Sr. Juiz de Direito *desapontado* com a consciencia da figura, que vai fazendo, dá mil desculpas, e foge das questões principaes, sobre que versa a correspondencia, em que foi arguido, e vem igualmente uma carta do Sr. Francisco Carneiro, correligionario do *D. novo*, o qual attribue-se toda a *gloria* da resistencia, que se fez na eleição dos Afogados. He bem difficil conciliar as cartas destes dous chefes, e muito mais arduo combinar o artigo de fundo do *D. novo* com a ultima correspondencia. O que se pode concluir desta enfiada de incoherencias he que a consciencia do crime tem transtornado as cabeças desses coriféos, que já não podem enganar nem ao povo, que elles tem excitado á desordem para pescarem no barulho, nem ao Governo, cujas forças querião á sua disposição, para resistir-lhe com melhor successo.

O certo porém é que o mal está feito; as eleições da cidade vencidas a força de insultos e cacetadas, a populaça, o bando de proletarios, que não tinhão obrigação de comparecer nem na parada, por que não tinhão renda para G. Nacionaes, nem em Palacio, por que não erão Empregados, que decidirão da approvação das Mezas Parochiaes, e forão depois para os Afogados está altanado, por que já esteve uma vez armado de cacete. Estamos pois sobre um volcão, de que só um Governo muito energico, e decidido nos poderá arredar.

Reflicta o Exm. Presidente nos males, porque esta provincia passou, quando o Governo deixou-se levar por protestos de chefes de Clubs: reflicta na paz duradoura, que o Exm. Senador Manoel de Carvalho pode-se dizer, que legou aos seus successores, porque foi elle o primeiro que mostrou força contra os desordeiros, e tirou aos seus cabecilhas o prestigio de patriotas que sempre desembainhão a espada para impedir as autoridades ou civis, ou ecclesiasticas o exercicio livre de suas funcções; reflicta nas desgraças da Bahia em consequencia da revolução de Novembro de 1837, que a indecisão de um Presidente, e as condescendencias de um Chefe de Policia deixárão tomar corpo, e salve com as medidas as mais promptas das garras que a anarchia quer lançar-lhe esta provincia, que por oito annos gozou de perfeita tranquillidade.

Correspondencia.

Srs. Redactores.—Muito me admirou ver o protesto que fez o Redactor do *D.-novo* de 10 do corrente pela punição de quem quer que mandou reunir a G N. do Poça da Panella no dia 8, isto por lhe constar; devendo antes ser esse protesto contra quem armou os grupos sediciosos que percorrerão as ruas desta cidade, e depois marcharão para os Afogados, os quaes grupos segundo dizem erão commandados por pessoas cujos cargos lhes imcumbião promover o socego publico: eu asseguro a quem fez o protesto, que a ser verdade ter havido a reunião da G. N. no Poço da Panella, ainda quando não houvesse para isso ordem superior; bastavaõ as noticias atterradoras que alli se assoalharão de que havia rebentado uma rusga nos Afogados, para o muito digno Commandante mandar reunir a força do seu batalhão para estar prestes e disposta as ordens do Exm. Presidente quando elle a reclamasse, e não havia de ser depois que o batalhão ligeiro dominasse e coagisse a autoridade publica, e depois que ella fosse surprehendida, e não podesse obrar, que havia o digno Commandante prestar-se a reunir a força, já talvez alliciada.

Contra os anarchistas e seus chefes, he que se deve conspirar e embravecer as suas furias o autor do protesto e nunca contra o muito digno Commandante do batalhão de G. N. do Poço da Panella o Sr. Antonio Lins Caldas, que a ter mandado reunir a força de seu commando, jamais negaria; como aconteceo a uma certa autoridade criminal que em 1834 indo correr uma casa no Monteiro para prender a um cidadão bem conhecido, depois o negou, dizendo, que não tinha hido correr a casa, e sim fazer uma visita ao dono della.

Sou Srs. Redactores, seu constante leitor

O Anti-anarchista.

Publicações a pedido

CIRCULAR

Illm. Snr. — A Camara Municipal, de inteligencia com o Exm. Presidente da Provincia, tem determinado, que nem só nos districtos novamente criados, como mesmo nos alterados, proceda-se ás Eleições na conformidade da lei provincial vigente no dia domingo proximo 18 do corrente; pelo que cumpre Vm. avizar aos individuos do seu quarteirão, que estão no cazo de votar, para em cujo dia, acharem-se na Igreja Matriz desta Freguezia, conjuntamente Vm. as 9 horas da manhãa a entregar suas sedulas, contendo os nomes de dous Cidadões, um para Juiz, e outro para suplente, com declaração no rotulo-Para Juiz de Paz e Suplente do 1.º Districto de Jaboatão—; adevertindo porém que a assignatura do votante deverá ser no verço da sedula, e não sabendo escrever, assignará outro á rogo.

Deos guarde a Vm. Subdelegacia do 1.º districto de Jaboatão, 13 de Agosto de 1844= O Subdelegado *Pereira da Silva*= Sr. Antonio Dornelas, Inspector do 9.º quarteirão.

N. B. Incluzo remeto a chapa que servirá de modelo das sedulas do seu quarteirão.

Reconheço verdadeira a assignatura acima declarada de Francisco Antonio Pereira da Silva, Subdelegado da Freguezia de Jaboatão. Recife 23 de Agosto de 1844. Em testemunho de verdade. Signal publico. O Tabelião Publico. *Guilherme Patricio Bizerra Cavalcanti.*

Chapa.

Izidro Francisco de Paula Mesquita.
José Francisco Pereira da Silva.

Reconheço ser a letra da prezente relação de Francisco Antonio Pereira da Silva, Subdelegado de Jaboatão, por ter visto outras semilhantes. Recife, 23 de Agosto de 1844. Em testemunho de verdade. Estava o Signal Publico. O Tabelião Publico *Guilherme Patricio Bizerra Cavalcanti.*

N. B. Ha mais tres circulares dirigidas a outros Inspectores, e outra chapa que he— Izidro Francisco de Paula Mesquita, Francisco Antonio Pereira da Silva, e tudo reconhecido.

MARANHÃO.

Ha dias que o Chefe de Policia tinha mandado chamar alguns operários da Typographia da *Coalição*, e os ameaçara com recrutamento, prisão, e até com deportação, se elles continuassem à imprimir o *Echo do Maranhão.* Alguns operarios lhe responderão com desembaraço e coragem, e desconfiando por isso o Chefe de Policia que, á pezar de suas ameaças feitas com impudencia, e descaramento nunca vistos, riesse ainda a luz o maldito *Echo*, mandou rondar por soldados, as vezes disfarçados á paisana, as visinhanças da Typographia para certificar-se se o trabalho continuava, a fim de a pura força e com o maior despotismo fazer callar a unica folha, que denunciava os desatinos e prepotencias suas e do Moura Magalhães. E como vissem que o *Echo* ainda se imprimia, hoje 20 d'Agosto pelas seis horas da tarde foi invadida por soldados, a casa em que estava montada a Typographia, sem formalidade alguma, e sem o menor respeito á quem nella morava; prenderão o dono da Typographia, e um operario, e os outros tiverão tempo de evadir-se. E não obstante ser o primeiro d'aquelles official da G. N., e se ter fardado para se entregar a prisão, foi a despeito da reclamação de suas perogativas, levado por 4 soldados e 1 sargento. Este desacato e violencia só proprios do Moura Magalhães causarão muita indignação em todos os que desejão ver a lei respeitada; mas ainda não se tinha passado o seu justo sentimento, quando as 9 horas da noite e no lugar mais publico desta cidade, entrarão pela casa de um negociante portuguez 2 soldados de policia, e forão violando leis e tratados, prender lá dentro um moço tambem portuguez que trabalhava na Typographia. O negociante se oppoz a principio á prisão, allegando a violencia que se lhe fazia, porque não tinha havido formalidade alguma, e so tinha feito uma verdadeira busca sem mandado de autoridade, e sem participação ao seu consul; mas em quanto isto expunha, forão alguns curiosos dar parte ao Chefe de Policia, que estava em Palacio com a sucia jansenista, e immediatamente, a toda pressa, e armados, partirão quatro soldados de fusileiros da guarda de palacio, e invadindo a casa arrancarão o moço, e o levarão preso, zombando das justas reclamações do negociante. Em que tempo, e em que Governo vivemos? Tudo isto he para não se ouvir uma voz que publique as reacções, as ameaças, e o estado violento e febril desta provincia; mas se Deos nos ajudar ha de haver quem continue á fustigar os malvados.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 12.......... 8:723$710

Descarga para o dia 13.

Brigue—*Sciencia*—diversos generos.
Barca—*Eliza Johnston*—idem.
Barca—*Innocence*— aço.
Barca—*Mary*—farinha de trigo e drogas.

IMPORTAÇAÕ.

Columbus, galera ingleza, vinda de Liverpool, entrada no corrente mez, á consignação de Mc. Calmont & C., manifestou o seguinte:

9 caixas e 11 fardos com fazendas d'algodão, 2 caixas com linhas á R Jamerson & C.

42 caixas com fazendas d'algodão, 100 caixas com folhas de flandres, 3 ditas com lenços de seda, 1 dita com farinha d'aveia, 1 barril com manteiga, 1 dito com carne a Jones Paton & C.

76 caixas e 41 fardos com fazendas d'algodão, 50 barris com chumbo de munição, 12 caixas com linhas, 4 ditas com meudezas, 6 ditas chapéos, 7 ditas ditos de sol, 6 latas peixe, 1 barril linguas, 3 caixas lenços de seda, 4 fardos fazendas de lãas, 1 caixa ferragens, 2 ditas fazendas de linho, a G. Kenworthy & C.

80 barris com manteiga, 20 caixas com linhas, á James Cockshot & C

1 caixa com adereços, 525 tijolos, 4 barris com barro, a W. Bowmam

7 caixas e 38 fardos com fazendas d'algodão, 6 caixas com chapéos de sol, 3 fardos com fazendas de linho, 2 ditos ditas de lãa e algodão, 2 caixas fazendas de lãa, á ordem.

28 caixas e 1 fardo com fazendas de algodão, 1 dito ditas de lãa, 4 caixas com linhas, á James Crabtree & C.

10 fardos e 15 caixas com fazendas d'algodão, 1 embrulho objectos de selleiro, a Latham & Hibbert.

50 caixas e 26 fardos com fazendas d'algodão, 5 ditos ditas de linho, 5 barricas e 5 caixas fer-

ragens, 80 barris manteiga, 5 taixas de ferro, á Johnston Pater & C.

1 caixa com livros, á B. Deshayes.

39 fardos e 11 caixas com fazendas d'algodão, 1 fardo ditas de lãa, 50 barris manteiga, á Russell Mellors & C.

15 fardos com fazendas d'algodão, a Henry Gibson.

69 fardos e 94 caixas com fazendas d'algodão, 3 caixas com queijos, 1 barril com toucinho, 4 caixas com conservas, á W. E. Smith.

25 barris com vinho, 20 ditos com oleo de linhaça, 4 gigos com chapéos de seda, 3 barricas com cerveja, 3 embrulhos com papel, 8 volumes com drogas, á Roope Brookins

18 caixas e 8 fardos com fazendas d'algodão, 2 caixas com botões, 1 dita com chapéos, á R. Royle & C.

2 caixas com fazendas d'algodão, á Fox Brothers.

70 fardos e 95 caixas com fazendas d'algodão, 8 ditas ditas de linho, 1,000 ditas com sabão, 4 fardos com guano, 2 barricas com cerveja, 1 dita com louça, 21 caixas com velas de sebo, 1 embrulho com papel, á Mc. Calmont & Comp.

10 fardos com fazendas d'algodão, a L. G. Ferreira & C.

13 caixas e 8 fardos com fazendas d'algodão, 6 caixas ditas de linho, 10 barricas com cerveja, 1 caixa com preparos para selleiro, 1 dita com meudezas, a Adamson Howie & C.

2 caixas com fazendas d'algodão, a Jonh Stewarts.

11 caixas com fazendas de algodão, a Rosas Braga & C.

3 caixas e 1 barrica com bolaxas, 10 barris com manteiga, 50 queixos, 30 presuntos, 2 embrulhos com toucinho, 2 caixas com conservas, 2 chapèos, a Antonio José d'Araujo.

1 barrica com cerveja, a Jonh Broadbent.

1 barrica com louça, ao Dr. Wanderley.

1 caixa ignora se, a E. Hayte.

1 caixa ignora-se, a G. T. Snow.

1 malla ignora se, á F. Sanders.

1 caixa e um embrulho ignora-se, á Ch. Poingdestre.

2 embrulhos com papel, ao Rv. Austin.

1 embrulho com papel, á J. P. Moreira.

1 embrulho com papel, á J. P. Smith.

2 chapéos, á Cardoso.

3 sacos com amostras, á diversos.

16 tonelladas de ferro, lastro.

Elisa Johnston, barca ingleza, vinda de Liverpool entrada no corrente mez, á consignação de Johnston Pater & C., manifestou o seguinte.—

1 caixa drogas, 1 dita roupa; a De Arbuckle.

2:000 caixas sabão, 2 caixas fazenda de linho; a Mc. Calmont & C.

50 gigos louça, 1 caixa amostras; a Fox Brothers.

15 caixas fazendas de algodão, 15 barricas ferragens, 12 folles de ferreiro, 30 chapas para fogões, 1 barrica tampos para os ditos, 160 embrulhos de pás de ferro, 1 burra dito, 23 fardos fazendas de algodão, 13 caixas ditas de linho, 1 embrulho roupa, 2 gaiolas aves; aos Consignatarios.

5 fardos fazendas de algodão; a José Jeronimo Monteiro.

3 caixas e 5 fardos ditos dito; a James Crabtree & C.

1 caixa roupas, papel, e queijo; a G. P. Smith.

4 fardos fazenda de algodão, 2 caixas rendas dito, 1 fardo fazenda de linho; á Russell Mellors & C.

200 gigos louça; a Ordem.

1 caixa garrafas; a Victch Bravo & C.

2 barris agoardente, 5 mantas toucinho, 2 barris conservas; ao Capitão.

Science, brigue inglez, vindo de Liverpool, entrado no corrente mez, à consignação de Deane Youle & C.; manifestou o seguinte.

3 caixas fazenda de linho; a Mc. Calmont & C.

244 fardos e 119 caixas fazenda de algodão, 1 dita ditas de lãa, 2 barris cerveja; aos Consignatarios.

66 gigos louça 1 fardo fazenda de lãa: a James Crabtree & C.

2 caixas fazendas de linho a Geo: Kenworthy & C.

1:000 caixas sabão; a Johnston Pater & C.

4 caixas fazendas de linho; a Adamson Howie & C.

11 fardos fazendas d'algodão; a Henry Gibson.

23 caixas e 3 fardos fazendas de algodão; a R. Royle & C.

11 caixas folhas de cobre, 2 barricas estanho; a Antonio Valentim da Silva Barroca.

30 barris salitre; a Ordem.

8 fardos fazendas de linho; a J. Paton & C.

1 caixa papel e livros; a L. G. Ferreira & C.

2 ditas fazendas de algodão; a R. Jamerson & C.

6 barricas batatas; ao Capitão.

2 fardos fazenda de algodão; a John Stewarts.

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 11.

Assú; 12 dias, brigue brasileiro *Sagitario*, de 250 toneladas, Capitão José Joaquim Gomes, equipagem 12, carga sal: ao proprietario Antonio Francisco dos Santos Braga.

Cadiz; 36 dias, brigue inglez *Two Friends*, de 206 toneladas, Capitão Edward Priaulo, equipagem 11, carga sal: a Mc. Calmont & C.

Navio sahido no dia 12.

Rio Grande do Sul; brigue-escuna brasileiro *Santa Cruz*, Capitão João Francisco da Cruz: carga diversos generos.

Editaes.

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei, &c.

Faz saber, que nos dias 27, 28 e 30 do corrente se ha de arrematar por quem mais der, por tempo de um anno, tendo principio no primeiro de Outubro do mez proximo vindouro ao ultimo de setembro de 1845: as casinhas da Ribeira, o repeso dos açougues, o subsidio dos porcos, casa da polvora do Manguinho, aferição e revisão dos pesos e medida, o contrato dos mascates e boceteiras e o imposto sobre as canoas de agoa do Varadouro; comparecendo os pretendentes habilitados e munidos de seus fiadores nos referidos dias acima. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a Camara fazer o presente que será publicado nos lugares do costume e pela imprensa. Cidade de Olinda, 13 de Setembro de 1844.—*José Joaquim de Almeida Guedes*, Pro-Presidente.—*João Paulo Ferreira*, Secretario. 21)

= O Engenheiro em Chefe da provincia faz publico, que, não tendo comparecido licitantes á compra da canoa aberta pertencente ás Obras Publicas, cuja praça foi designada para o dia 4 do corrente, pelo edital de 26 de Agosto proximo passado, publicado nos dias 28 do mesmo mez, e 3 do corrente: de novo tem marcado o dia 13 para effeituar-se esta praça debaixo das mesmas condições, e forma consignada no referido edital. Repartição das Obras Publicas 6 de Setembro de 1844. O Engenheiro em Chefe.—*Louis Leger Vauthier.*

João Xavier Carneiro da Cunha, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Cavalleiro da ordem de Christo, e Administrador da Mesa do Consulado por sua Magestade O Imperador que Deos Guarde &c.

Faz saber que perante a administração da Mesa se ha de arrematar no dia 17 do corrente duas caixas com assucar branco, apprehendidas pelos respectivos Empregados do trapiche Companhia, uma por inexactidão da tara, e a outra por falcificação no assucar; sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante. Mesa do Consulado de Pernambuco 13 de Setembro de 1844. O administrador.—*João Xavier Carneiro da Cunha.*

Declarações.

1—O Sr. Inspector do Arsenal de Marinha, em observancia do imperial aviso de 29 de Agosto findo, manda fazer publico que engaja dous moldadores de obras de ferro para servirem na fundição de ferro estabelecida no Arsenal de Marinha da côrte, pelo tempo de dous ou mais annos, se nisso convierem. As pessoas de semelhante profissão a quem convenha o engajamento são convidadass pelo mesmo Illm. Sr. Inspector a comparecerem quanto antes n'esta Secretaria, a fim de tratarem d'esse negocio, e assignarem o respectivo termo.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 12 de Setembro de 1844. O Secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos. 16)

Administração do Patrimonio dos Orphãos.

4—Perante a Administração do Patrimonio dos Orphãos se ha de arrematar a quem mais der as rendas da casa n. 4, sita no largo do Hospital do Paraizo: as pessoas que se propozerem a arremarar ditas rendas poderáõ comparecer na casa das sessões da Administração nos dias 9 e 16 do corrente mez as 4 horas da tarte com os fiadores.

Sala das sessões da Administração do patrimonio dos Orphãos, 28 de Agosto de 1844.—*J. M. da Cruz, Escripturario.* (10

—Achou-se na caixa do Correio, entre as cartas selladas com o porte pago, uma carta para José Gonçalves da Silva, no Acaracú, sem o competente sello; quem for seu dono e quizer que siga o seu destino, vá pagar do contrario ficará para o consumo. 6)

---

1 THEATRO PUBLICO.

Domingos 15 do corrente a beneficio de Manoel Vieira de Jesus e Joaquim de Santa Anna Pereira Candozo haverá o seguinte divertimento. Depois de executada uma das melhores simphonias, abrirá a scena a muito interessante e sempre aplaudida peça *Acmet e Rachima* ou os trez *Heroismos da virtude*. Julgamos desnecessario o tecer elogios a esta insigne comedia, por quanto basta dizermos que he producção do grande autor Antonio Xavier para se tornar digna da attenção do respeitavel publico. Os intervalos serão intertidos com optimas peças de musica. Terminará o espectaculo com a jocosa Farça o *Taful fóra de tempo.*

He este o divertimento que os beneficiados pretendem apresentar aos seus protetores, de quem esperão acolhimento e amparo.

(*Principiará as horas do costume.*) 20)

---

2 PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Archivo Medico Brasileiro.

Gazeta mensal de medicina, cirurgia e sciencias accessorias, redigida e publicada no Rio de Janeiro sob a direcção do Dr Ludgerio da Rocha Ferreira Lapa. Cada numero constará de 24 a 32 paginas de impressão em quarto grande.

Subscreve-se nesta cidade na Praça da Independencia livraria n. 6 e 8 a nove mil réis por anno, e no mesmo lugar serão entregues os numeros livres de porte; os Srs. que dezejarem ver o 1°. numero pódem dirigir-se a dita loja onde serão satisfeitos. 14)

Avisos maritimos.

– Para Maceió segue o hyate *Esperança do Maranhão*; quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao Forte do Matto a bordo do dito, fundiado defronte do Trapiche do Algodão.

2 = Para o Rio Grande do Norte a barcaça *Conceição Flor do Posse* pertende sahir no dia 18 do corrente, quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, entenda-se com o mestre; na rua da Cadeia do Recife loja de João da Cunha Magalhães. (6)

2—Para o Maranhão sahirá com toda a brevidade o patacho *Neptuno*, para carga e passageiros trata-se com Manoel Duarte Rodrigues na rua do Trapiche n. 26, ou com o Capitão a bordo. 5)

Avisos diversos.

O NAZARENO N.° 61

está á venda nos lugares do costume, a 60 rs. cada exemplar. Trata das cousas dos Afogados, e attende ao *Guarda Nacional*, além de outros objectos do dia.

O PERNAMBUCANO N. 3

sahio á luz e cha-se á venda assim como o 1.° e 2.° n. a 80 rs. cada exemplar na livraria da rua da Cruz do bairro do Recife, n. 56, e na de Coutinho & Lopes, esquina da rua do Collegio, bairro da Santo Antonio. Nos mesmos lugares subscreve-se para a sobredita folha a 1$ rs. por cada serie de 25 ns. pagos adiantados.

— Muito se deseja saber dos Illms. Membros, que comparecerão a soberana mesa parochial da freguezia de Jaboatão á excepção do Sr. João Coelho qual o lado politico, a que SS. SS. pertencem, visto, que tendo excluido do seu gremio aos Srs. Ignacio de Barros e Vigario, por serem Baronistas, e Manoel Pires, José Claudino e Capitão José Antonio Pereira por serem praieiros; se ignora inteiramente qual o breviario por que SS. SS, leem: isto pergunta um que pertence ao lado de Ignacio Luiz do Soccorro.

—Pergunta-se ao Sr. Joaquim Nunes Machado, se a historia que conta a seu belo prazer na sua correspondencia publicada no *Diario* da praia n 198 em resposta a que lhe fez o Sr. Tenente Coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque no *Diario de Pernambuco* n. 203, he tão verdadeira como ser o Sr. Francisco Carneiro, T. Coronel pois que assim o Sr. Nunes Machado o chama na sua correspondencia. Haja pois de declarar pelas folhas publicas, de que Batalhão he o Sr. Francisco Carneiro Machado Rios Tenente Coronel--pois eu e o respeitavel publico, so conhecemos Carneiro por Tenente Coronel do 2° Batalhão de G N. de S. Antonio no tempo em que anarquizou esta cidade, e quando S. S. como Chefe de policia o procurava como cassador procura a lebre, já se sabe para que....

—*O Ordenança do Sr. Nunes quando Chefe de Policia.*

— Pergunta-se ao Sr. Chefe do Batalhão Ligeiro, se quem foi Tenente Coronel da G. N. pela lei de 18 de Agosto de 1831, e pela nova lei da reforma da G. N. não foi nomeado Tenente Coronel pelo Presidente da Provincia, se consentindo que o tratem por um posto que não tem perante a sociedade dos homens, não faz o mesmo que faz o João Maluco que hoje anda vestido de Rei amanhãa de General e depois de administrador de olarias &.— *O Pai da Pobreza.*

— Precisa-se de um homem que tenha muito boa lettra e entenda de escrituração por partidas dobradas para tomar conta de um escriptorio, o pretendente procure a F. J. F. da Roza.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR DA CIDADE DE OLINDA

Em consequencia da grande influencia das eleições, não póde ter lugar o andamento das rodas, no dia 12 do corente como se tinha annunciado, porém terá agora infalivelmente no dia 10 de Outubro proximo vindouro, ou antes se venderem-se bem o resto dos bilhetes que faltão: por assim ter determinado o Exm. Sr. Presidente da provincia, os bilhetes existem a venda no Recife lojas de cambio dos Srs. Vieira, Manoel Gomes; Santo Antonio rua do Cabugá lojas de fazendas dos Srs. Pereira & Guedes, botica do Sr. João Moreira, Boa-vista loja de ourivèis do Sr. Jacinto, e em Olinda, nos quatro cantos, loja do Sr. Domingos: rua de S. Bento sobrado n. 12. (19)

= Ferreira & Braga fazem publico que Manoel Francisco Pereira, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 12 de Setembro.

— Na rua d'Hortas, casa n. 47, engoma-se roupa com toda a perfeição.

1 — Perciza-se alugar um sitio perto da Praça, nos lugares seguintes, Sledade, Manguinho, Capunga, Passagem, ou do aterro até os Afogados. A pessoa que o tiver dirija-se a rua do Cutuvello n. 58 para tratar do aluguel. (5

2—Aluga-se um escravo optimo padeiro: na rua estreita do Rozario n. 22, primeiro andar. 3)

2— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro ou prata, mesmo em pequenas quantias; na rua estreita do Rozario n. 22, primeiro andar. 4)

2 SOCIEDADE THEATRAL PHILOTHALIA.

A direcção faz sciente aos Srs. socios que os bilhetes para a recita de sabbado, 14 do corrente, seráõ distribuidos nos dias 12, 13 e 14 em casa do respectivo thesoureiro na rua do Collegio n. 5. 7)

2— Offerece-se um rapaz Brasileiro que sabe lêr, escrever e contar para caixeiro de rua, escrever em algum cartorio, ou mesmo para outra qualquer cousa, que lhe convenha, no que promette grande desempenho; quem precisar de seu prestimo annuncie. 6)

2=Precisa-se de alguns milheiros de tijolos de alvenaria, postos no porto; assim como de algumas canoas de areia; na rua Formosa n. 5. 4)

2=Precisa-se de um rapaz para serviço de uma casa de pasto; na rua dos Quarteis n. 12. 3)

2—Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua larga do Rozario n. 23, com bastantes commodos; a tratar na mesma casa. (3

2—Luiz Gomes Ferreira embarca para o Rio Grande o seu preto escravo, de nome Domingos. 3)

2=No pateo do Hospital loja do sobrado n. 18, precisa se de uma preta, escrava, para andar com uma mulher forra vendendo fazendas, paga-se bem; quem tiver póde dirigir-se ou annunciar a sua morada. 5)

2 – João Joaquim Gomes, subdito Portuguez, segue para Angola. 2)

Rapé novo vinagrinho.

3 A qualidade deste rapé dispensa qualquer elogio; elle se recommenda aos apreciadores de uma boa pitada, e se acha a venda no escriptorio de Mendes & Oliveira; na rua do Vigario n. 21, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, e nesta tambem em oitavas; o embrulho deste rapé he azul e os rotolos brancos: o preço he fixo a 2$000 réis a libra (9)

3—Joanna Francisca de Menezes, viuva de José Antonio Carneiro, avisa a todas as pessoas que tiverem penhores de ouro ou prata em sua mão, que não os vindo tirar no praso de 20 dias, os venderá para o seu pagamento. 6)

3 = João Moreira Marques embarca para o Rio Grande do Sul o seu escravo Vicente, crioulo.

3 = Izabel Eleuteria da Silva Lisboa retira-se para Maceió, levando em sua companhia 3 filhos menores, 1 escrava e 2 crias. 3)

— Um votante da freguesia de S. José, pede ao Sr. Subdelegado de declarar pelas folhas publicas desta cidade, em quantos quarteirões tem dividido a mesma freguesia, com esclarecimento das ruas a que pertence cada um, pois tendo de votar nas proximas eleições do dia 22 do corrente, e devendo esta votação ser feita na conformidade do art 17 do Decreto n 157 de 4 de Maio de 1842, quer por isso saber (e assim muita gente) a que quarteirão pertence a rua de suas moradias.

7—O agrimensor, abaixo assignado, offerece os seus serviços ás pessoas que tiverem propriedades á demarcar, e afiança a mais escrupulosa exactidão, e o maior zelo no desempenho da sua arte; devendo todos os que do seu prestimo se quizerem utilisar, dirigirem-se (por carta) ao mesmo abaixo assignado, na Rua-direita, sobrado n. 121 — *Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo.* (9)

— Manoel de Sousa Guimarães comprou por conta do Sr. Antonio José Pinheiro, morador nos Barreiros, meio bilhete n. 2305, da segunda parte da segunda loteria da matriz de S. Pedro Martyr de Olinda.

— Precisa-se de um padeiro, que entenda de todo o serviço de uma padaria, para ir distante desta praça 24 legoas, paga-se bom ordenado; na rua da Praia n. 22.

— Quem annunciou querer vender um diccionario da lingoa portugueza, por Constancio, com muito pouco uso e por preço commodo, annuncie sua morada.

— Na rua do Bom Jesus das Crioulas n. 26, existe uma ama de leite, parida de dous mezes, sem filho, e he crioula.

— Perdeo-se no caminho da praça do Corpo Santo até a Passagem da Magdalena, um exemplar da nova Pauta das Alfandegas do Brasil, imprimida no Rio de Janeiro; quem a achou, queira restituir a seu dono na praça do Corpo Santo n. 11, que será gratificado.

— Precisa-se de duas mulheres Portuguezas já demais de meia idade, para serem amas no matto, distante desta praça 20 a 26 legoas, e ao menos uma, que saiba ler, escrever e contar para ensinar duas meninas da mesma casa; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Praia, a fallar com Manoel de Souza Guimarães.

— Domingos de Scyllos Thomé, morador na rua da Conceição da Boa-vista n. 1, faz sciente a pessoa, que no dia segunda feira, 9 do corrente, dirigio-se a sua casa, e lhe tirou de dentro do bolço da sobre-casaca a quantia de 60# rs., dinheiro este, que seus amigos lhe emprestarão parte delle, para certo pagamento, de o ir entregar por bem, do contrario será o seu nome publicado.

— Alugão-se o segundo e terceiro andares do sobrado n. 1, do becco largo do Recife, com bons commodos para familia; a fallar com D. Maria Joaquina Marques de Araujo, em Olinda, ou no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Precisa-se de um caixeiro, que entenda de venda, e dê fiador a sua conducta; na rua do Hospicio n. 34.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em masseira; na praça da Boa-vista n. 10.

— Precisa-se alugar um sitio pequeno, perto da praça, que tenha banho de agoa doce; e um sobrado de um andar no bairro de S. Antonio, não sendo em ruas exquisitas, pagão-se alguns mezes adiantados; na rua Direita, sobrado de um andar n. 56.

— Josefa Joaquina do Livramento faz publico, que de hoje em diante deixou Manoel Antonio Teixeira de ser seu procurador bastante, para que ningem faça negocio algum com elle, pois que nenhum valimento terá.

1— Aluga-se a casa terrea defronte do theatro novo n. 13; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 40, com Joaquim Gonçalves Cascão. (4

1—João José de Almeida, cidadão Brasileiro, retira-se para o Ceará, levando em sua companhia, Cosme José Ribeiro, João Francico, João Teixeira, e dous escravos Antonio e Joaquim. (5

1—O Reverendo Dr. Antonio de Andrada Luna mudou a sua residencia e escriptorio de advogacia para o primeiro andar do sobrado da rua do Collegio n. 18. (4

2— Precisa-se de um caixeiro, que entenda de pharmacia; na rua da Cadeia-velha n. 3. (2

2— Aluga-se uma preta para todo o serviço, paga-se bem sabendo cosinhar e ensaboar; no largo do Terço n. 40. (3

2— Jean Loubet, fabricante da chapeos de sol, morador na rua do Passeio-publico, avisa aos seus freguezes, que recebeo agora pelo ultimo navio de França, um lindo sortimento de chapeos de sol, das melhores qualidades, que póde haver; e continúa a cobrir e concertar por modico preço. (7

2— Alugaõ-se dous escravos, um para o serviço de padaria, do que tem pratica, e o outro para qualquer serviço de rua, ou mesmo de casa de familia; na praça da Independencia, loja n. 17. (5

2— Aluga-se a casa n. 137 da rua Imperial, que se acha prompta e caiada para uma pequena familia; na rua Direita, loja de cera n. 135.

2— Precisa-se de um rapaz de 14 annos, de boa conducta, para praticante de uma botica, e se for de fóra melhor; na rua estreita do Rozario, botica de João Pereira da Silveira. (4

2— José da Maya avisa aos seus alumnos, que achando-se já desoccupado, continuará a dar-lhes lições de inglez em suas casas; e para convencionar-se a hora, se servirão procural-o das 6 as 9 horas da noute a bordo da barca de banhos, ou de tarde na sua residencia, na rua Formosa n. 4. (7

2— Os Srs. Francisco de Paula Carneiro, Manoel da Silva Simões, João Athanasio Botelho, Manoel José Pereira Tavares de Mello, e Antonio José Esteves, dirijão-s a rua da Praia, armasem n. 66, que se lhe deseja fallar a negocio de seus interesses. (6

2— Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias; na rua Nova n. 55. (3

2— O encarregado da aferição faz publico para conhecimento de quem convier, que a revisão dos pesos e medidas aferidas está aberta desde o primeiro do corrente mez, e ha de findar no ultimo do mesmo, na fórma já annunciada; assim como, que continua a aferir aos que por qualquer inconveniente deixarão de comparecer nos mezes findos. (8

3—Alugão-se o primeiro e segundo andares do sobrado da rua do Amorim n. 20, juntos, ou separados; a tratar na rua do Vigario n. 23, segundo andar. (4

3— Aluga-se por preço commodo as lojas do sobrado de dous andares do pateo de S. Pedro; a tratar na rua estreita do Rozario n. 41, primeiro andar. (4

3— Bento José da Costa com liquidatario da casa da viuva Costa & Filhos, partecipa a quem convier ter mudado o escriptorio da administração da rua da Cadeia do Recife n. 38, para a mesma rua n. 35, cuja entrada he pela rua do Encantamento. (6

3— Aluga-se uma negra para o serviço de uma casa de pequena familia, por 10# rs. mensaes; na rua dos Martirios n. 32. (3

3—Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, que saiba comprar, cosinhar, engommar e ensaboar, dando-se-lhe o sustento e 12# rs. mensaes; na Solidade, indo pela Trempe, do lado esquerdo n. 42. (6

3—Arrenda-se um sitio, que tenha casa para grande familia, e que este seja perto da praça; rua das Trincheiras, sobrado n. 19. (3

LOTERIA DO GUADELUPE.

Os bilhetes da pequena e mui acreditada loteria do Guadelupe, que mui proximamente deve correr, achão-se a venda nas lojas de cambio da rua da Cadeia do Recife, dos Srs. Vieira, e Cunha; na de miudesas da praça da Independencia, do Sr. Fortunato Pereira da Fonseca Bastos; na botica do Sr. Moreira Marques, ao pé da matriz; na Boa-vista, botica do Sr. Ignacio José de Couto; e nos Quatro-cantos em Olinda, loja do Snr. Domingos José Alves da Silva. (12

2— Aluga-se uma canôa, que carrega 1200 tijolos de alvenaria, muito estanque, por ter sido concertada a 15 dias; quem a pretender, dirija-se ao trapiche novo, a fallar com Francisco Augusto da Costa Guimarães, e para a ver no sitio do mesmo em S. Amaro. (6

2— Os Srs. Francisco da Rocha Vasconcellos, Joaquim Francisco de Azevedo, Manoel José Ferreira Machado, Joaquim da Silva Salles, dirijão-se a rua do Livramento n. 6, a negocio de seus interesses. (5

2— Na casa do alfaiate José Joaquim de Novaes, na rua do Queimado, que faz frente para o largo do Collegio, continúa ja haver obras feitas para vender, assim como recebeo um sortimento de cortes de colletes de superior qualidade, tanto na qualidade da fasenda, como em gosto. (7

Compras

2—Compra-se uma espada prateada para fileira, que esteja em bom uso; quem tiver annuncie. (3

2— Compra-se uma negra sem vicios, e que seja perfeita costureira e engommadeira; defronte do theatro velho n. 16, segundo andar.

2—Comprão-se escravos para o serviço de campo, de 18 a 25 annos; no Atterro da Boa-vista n. 43. (3

— Compra-se uma morada de casa terrea no bairro de S. Antonio; um ponteiro para menino, de ouro e sem feitio; na rua Direita, sobrado de um andar n. 56.

— Compra-se um diccionario de Constancio, da ultima edição; na rua do Cabugá, loja defronte da matriz.

— Compra-se um casco de sellim inglez, em bom estado, ou mesmo com todos os pertences; quem tiver annuncie.

— Compraõ-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 20, para fóra da provincia; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, agradando, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo n. 20.

Vendas

3— Vende-se um cavallo com todos os andares, por preço commodo; na rua das Trincheiras, sobrado n. 19. (3

— Vende-se, para fóra da provincio, ou para o matto, uma negra crioula, cosinha e engomma com perfeição, e he propria para todo o serviço de uma casa; na rua do Livramento, loje de fasendas n. 18.

3—Vende-se um preto; na pracinha do Livramento, venda n. 50, das 9 horas da manhãa em diante. (3

3— Vende-se uma pequena morada de casa terrea, em chãos proprios, sita na travessa do Carcereiro; nas Cinco-pontas n. 154. (3

3—Vende-se uma morada de casa de pedra e cal, ainda por acabar, em S. Amaro, na estrada nova de Luiz do Rego, parede conjunta com o sitio do Sr. Manoel Pereira Lemos; a tratar na mesma, cujo vendedor a faz com consentimento de seu proprietario Manoel Luiz da Veiga. (7

3—Vende-se potassa americana e da Russia, cal virgem de Lisboa, em barricas e caixões, propria para o fabrico de assucar; na rua de Apollo, armasem de Manoel Ignacio de Oliveira. (5

3— Vendem-se frascos com polpa de tamarindos, propria para limunadas e para embarque; na rua estreita do Rozario, botica de João Pereira da Silveira. (4

3— Vendem-se chapeos do Chile, entre-finos, chegados ultimamente do Rio de Janeiro; na rua do Collegio, loja de fasendas n. 1. (3

2—Vendem-se capachos de côres, compridos e redondos, galão fino largo e estreito, para divisa de capitão e alferes, tudo por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, loja de miudesas n. 16. (5

2—Vende-se um moleque de 12 annos, muito ladino, e optimo para qualquer officio; um dito de 15 annos, de nação; um escravo de 22 annos, bom official de ferreiro; dous escravos de nação, com bastante pratica de serviço de campo; uma escrava moça, boa cosinheira, engomma, cose e faz bom renda; duas ditas de meia idade, com varias habilidades, todos de boas conductas, e se dão a contento; na rua Direita n. 3. (10

2— Vende-se uma preta crioula, de 15 annos, de bonita figura; na rua do Vigario n. 27. (3

2—Vende-se um bom moleque de Angola, sem vicio, a vista do comprador se dirá o motivo da venda; na rua Nova, armasem n. 67.

2—Vendem-se no armasem de Fernando José Braguez ao pé do arco da Conceição, saccas com farinha de mandioca, chegadas ultimamente da Bahia, e saccas com arroz de casca, tudo por commodo preço. (5

2— Vende-se algodão da terrea a 220 rs.; na rua do Crespo n. 16. (2

2—Vende-se, por precisão, uma escrava parda escura, vistosa, robusta, desembaraçada, e de boa conducta, cose, faz renda e engomma, acompanhada de um molequinho; na rua do Cabugá n. 16. (5

—Vendem-se borzeguins para homem a 2# rs., sapatos de uma pala a 3# rs., ditos de sola e vira, de entrada baixa francezes a 2400 rs., ditos de uma sola a 2# rs., sapatos de couro de lustro para meninos a 480 rs., ditos de panno gaspeados de couro a 240 rs., ditos de marroquim para dito a 120 rs., sapatos de couro de lustro de côres para senhora, ditos de marroquim e cordavão, e outras muitas qualidades de calçado tanto para homem como para senhora e meninos por preço commodo; na praça da Independencia n. 33.

—Vende-se uma escrava de nação Angola de 24 annos, engommadeira, cosinheira, lavadeira e cose alguma cousa, com um filho crioulo de 3 annos, muito lindo, vende-se por sua senhora retirar-se para a Europa; uma dita de 20 annos, com as mesmas habilidades, com uma cria de dous mezes, e com bom leite para criar; uma preta de nação, de 22 annos, proprias para todo o serviço de uma casa, ou para vender na rua; um mulatinho de 7 annos, proprio para pagem de menino; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

1—Vende-se um portão de ferro do modelo do engradamento do Sr. Luiz Gomes; na fabrica da Manoel Carneiro Leal, na rua Nova. (3

—Vende-se um pardo bom bolieiro, official de alfaiate, e serve bem a uma mesa, he muito fiel e não tem vicios; na casa de José Joaquim de Novaes, na rua do Queimado, na esquina do largo do Collegio.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua da Gloria, com bastantes commodos; a tratar na mesma rua n. 33. (3

—Vende-se um cavallo ruço, gordo e com todos os andares, proprio para senhora, por preço commodo; na rua Nova, loja n. 29.

— Vendem-se taboas promptas para armar caixas de assucar; na rua da Cadeia do Recife, loja de fasendas n. 37.

—Vendem-se caixas com sabão a 90 rs. a libra; na rua da Cadeia do Recife n 35.

—Vendem-se muito bons brins de quadros de muito lindo gosto e da ultima moda, casimiras portuguezas de diversos padrões, pannos finos de todas as qualidades, merinó preto, verde escuro e côr de perola de superior qualidade, brim trançado branco muito fino, dito pardo, lãa de quadros, ricos cortes de setim branco lavrado, dito liso de diversas côres, sarja preta hespanhola, sedas de diversas côres para vestidos, ditas escocesas, riscados de lãa, ditos de algodão escoceses, meias e luvas de seda para senhora, chales e mantas de seda, lenços pretos de setim de Macáu, ditos matizados, ditos escoceses, mantas de setim para gravata, sellins e silhões inglezes de patente, chapeos do Chile, cortes de vestidos de lãa e seda branca e de côres, ditos de lãa, ditos de chita, livros em branco, e outras muitas fasendas francezas, além de um completo sortimento de fasendas inglezas de todas as qualidades, por preço commodo; na rua Nova, loja n. 29, de Diogo José da Costa.

1— Vende-se uma morada de casa; com bastantes commodos para grande familia, com 3 quartos, quintal e cosinha fóra, sita na rua de S. Rita n. 43; a tratar nas Cinco-pontas, em frente da fortalesa, n. 134. (4

— Vendem-se tijolos de marmore por preço commodo; no caes da Alfandega, armasem de Antonio Annes Jacome Pires, a tratar com Firmino José Felis da Roza.

— Vende-se, por preço commodo, 3 flandres de vender azeite, que levão duas canadas, e com pouco uso; na rua da Calçada, sobrado n. 10

1—Vende-se excellente farinha para bolaxa, e para fabrica de chapeleiro, a 7, 8, 9 e 13# rs. a barrica; na rua larga do Rozario n. 18. (3

1— Vende-se uma negra de nação, de 30 annos, bonita figura, engomma com perfeição, lava, cosinha e he boceteira; na rua Nova n. 65, primeiro andar. (4

1— Vende-se excellente bolaxa a 8, 10 e 12 patacas a arroba, sendo a primeira muito commoda para casa de familia, na rua larga do Rosario n. 18. (4

1—Vendem-se meias barricas com farinha superior, por preço commodo; na rua larga do Rozario n. 18. (3

1— Vende-se ladrilho de marmore, da marca grande a 240 rs.; na rua do Vigario n. 19. (2

1— Vende-se um cavallo para carroça, por preço commodo; na rua da Aurora, cocheira n. 2. (3

1—Vende-se um burro de Horacio ao pé da lettra; na rua do Sol n. 23, primeiro andar, ao pé da venda de garapa. (3

1—Vende-se um grande sitio na estrada de S. Amaro para Bellem, passando a ponte, do lado direito, primeiro portão, denomiuado — sitio do Mirante, com casa para duas familias, bastante terra para plantar, ou ter 10 a 12 vaccas de leite todo o anno, com bastantes arvoredos de fruto de varias qualidades, e com 3 viveiros; a tratar no mesmo sitio, ou no Recife com Luiz Antonio Barbosa de Brito. (9

—Vende-se um peso de duas arrobas ainda em bom estado; na praça da Boa-vista n. 10.

— Vende-se um par de pulceiras de diamantes grandes, uma gargantilha muito bonita, um alfinete para cintura, com um diamante grande, pares de brincos de differentes modelos, annelões modernos, um par de castiçaes de prata modernos, uma colher de tirar soupa, uma correntinha para relogio, duas voltas de transelim, duas ditas de cordão, lindos alfinetes e botões para abertura; nas Cinco-pontas n. 45.

1—Vende-se uma lancha quasi nova e em bom estado, com todas as vellas, e pintada de novo; um bote de fórma engraçada, com seus remos, igualmente em bom estado e pintado de novo; ambos estes vasos pestencerão a um navio inglez; para ver e tratar, dirijão-se a casa de pasto franceza do becco da Lingoêta n. 2. (7

Escravos fugidos

2— Fugio, ha dous mezes, o escravo de nome Manoel, de nação Caçange, alto, magro, côr fula, tem uma marca de talho no pescoço, tem officio de carniceiro, consta andar nos Afogados e Boa-viagem; quem o pegar, leve ao armaesm de João Carroll & Filho, que será recompensado. (7

1—Ainda continua a estar fugido o preto Domingos, de nação, he canoeiro e pescador do alto, estatura regular, bem reforçado do corpo, he muito ladino, tem uma verilha quebrada, tem sido visto por varias vezes em Fóra-de-portas, isto he de noute, e dizem que só vem em terra depois das 10 horas da noute, e sai pelas 4 da madrugada; quem o pegar, leve ao sitio do Remedio a seu senhor Manoel Ignacio Avila, ou no Atterro da Boa-vista n. 2, primeiro andar, que pagará todas as despesas, que com o mesmo se fizer. (12

1— Ainda continúão a estar fugides os dous pretos canoeiros; Antonio, de nação Benguella, altura regular, de 20 annos, tem o embigo bastante grande. Joaquim, de nação Cabundá, representa 20 annos, altura regular, não tem barba, muito alegre, tem o dedo inferior do pé direito excarrapachado, por causa de uma ferida; quem o pegar, leve a Manoel Ignacio Avila, no Remedio, ou no Atterro da Boa-vista n 2, primeiro andar, que pagará todas as despesas, que se fizer com os mesmos. (11

— No dia 18 de Julho fugio, ou furtárão uma preta de nome Joanna, de 18 annos, algum tanto fulla, tem calombinhos em todo o rosto, uso de sua nação Moçambique, ainda não tem peitos tem falta de dentes na frente na parte superior, e marcas de causticos nas barrigas das pernas, tem falta de cabellos no alto da cabeça, proveniente de carregos; quem a pegar, leve a rua do Collegio, que receberá 50# rs. de gratificação da mão de Cyprianno Luiz da Paz.

— Fugio no dia 9 do corrente, um negro de nome Joaquim, de nação Benguella, estatura baixa, pernas cambadas, joelhos mettidos para dentro, beiços grossos, tem pouca barba; levou calças branca e camisa azul, ou branca, elle he ganhador de rua e muito conhecido; quem o pegar, leve a rua Nova n. 21, que será gratificado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1844.